



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – CMSAFC/ES

ANEXO I

COMISSÃO ELEITORAL DO CMS INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 023/2021 APRESENTA A RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS, DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO SUS E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO SUS	PROFISSIONAIS DE SAÚDE
a) Cópia da Ata de Fundação ou de Ato Legal, registrada em órgãos competentes;	a) Cópia do atual Contrato de Prestação de Serviços com o SUS no âmbito Municipal, devidamente publicado;	a) Cópia do Registro no Conselho de Classe;
b) Cópia do CNPJ;	b) Cópia do CNPJ;	b) Cópia do RG e do CPF;
c) Cópia do RG e do CPF dos candidatos indicados;	c) Cópia do RG e do CPF dos candidatos indicados;	c) Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração do proprietário do imóvel em que reside, com firma reconhecida em cartório, comprovando que o mesmo é residente no Município de Afonso Cláudio.
d) Cópia da Ata da Assembleia ou Reunião que elegeu os representantes indicados para concorrer à vaga no Conselho Municipal de Saúde;	d) Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;	
e) Comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos;	e) Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração do proprietário do imóvel em que reside, com firma reconhecida em cartório, comprovando que o mesmo é residente no Município de Afonso Cláudio.	
f) Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração do proprietário do imóvel em que reside, com firma reconhecida em cartório, comprovando que o mesmo é residente na localidade onde está localizada a Entidade pela qual foi indicado.		